



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACATU**

Estado de São Paulo

Gabinete

Avenida Dona Evarista de Castro Ferreira nº 360 – Centro

Miracatu-SP - Fone: (13) 3847-7000

Email: [gabinete@miracatu.sp.gov.br](mailto:gabinete@miracatu.sp.gov.br) – site: [www.miracatu.sp.gov.br](http://www.miracatu.sp.gov.br)

**DECRETO Nº 1.301 DE 28 DE FEVEREIRO DE 2018.**

**“DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

**EZIGOMAR PESSOA JUNIOR**, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade R.G. nº 34.843.565-4-SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 221.089.668-11, domiciliado e residente no Município de Miracatu, Estado de São Paulo, *Prefeito Municipal*, no uso de suas atribuições legais;

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica aberto no orçamento vigente, Crédito Adicional Suplementar, no valor de **R\$ 32.331,60 (trinta e dois mil e trezentos e trinta e um reais e sessenta centavos)**, destinados a reforçar a seguinte dotação orçamentária:

<b>UNIDADE ORÇAMENTÁRIA</b>	<b>FICHA</b>	<b>VALOR</b>
<b>01.05.00 Fundo Municipal de Assistência Social</b>		
<b>01.05.01 Fundo Municipal de Assistência Social</b>		
<b>08.243.0003.2504 Manutenção da Proteção Social Especial - Alta Complexidade</b>		
3.3.90.36 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	531	5.000,00
<b>08.244.0003.2003 Manutenção do Fundo Municipal de Assistência Social</b>		
3.3.90.93 Indenizações e Restituições	114	84,60
<b>01.07.00 Fundo Municipal de Saúde</b>		
<b>01.07.02 Atenção Básica</b>		
<b>10.301.0004.2011 Manutenção da Equipe de Saúde da Família</b>		
3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	157	18.500,00
<b>01.08.00 Departamento Municipal de Educação</b>		
<b>01.08.06 Fundeb</b>		
<b>12.361.0005.2031 Manutenção Fundeb 40% Fundamental</b>		
3.3.90.36 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	289	47,00
<b>12.365.0005.2036 Manutenção Fundeb 40% Infantil</b>		
3.1.90.16 Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil	311	8.700,00
<b>Total da Suplementação</b>		<b>32.331,60</b>



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACATU**

Estado de São Paulo

Gabinete

Avenida Dona Evarista de Castro Ferreira nº 360 – Centro

Miracatu-SP - Fone: (13) 3847-7000

Email: [gabinete@miracatu.sp.gov.br](mailto:gabinete@miracatu.sp.gov.br) – site: [www.miracatu.sp.gov.br](http://www.miracatu.sp.gov.br)

**Art. 2º** A suplementação dar-se-á pela anulação das fichas abaixo.

**01.05.00 Fundo Municipal de Assistência Social**

**01.05.01 Fundo Municipal de Assistência Social**

**08.243.0003.2504 Manutenção da Proteção Social Especial – Alta Complexidade**

3.3.90.30 Material de Consumo 87 5.000,00

**08.244.0003.2003 Manutenção do Fundo Municipal de Assistência Social**

3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica 109 84,60

**01.07.00 Fundo Municipal de Saúde**

**01.07.02 Atenção Básica**

**10.301.0004.2013 Manutenção da Atenção Básica**

3.1.90.11 Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoa Jurídica 179 18.500,00

**01.08.00 Departamento Municipal de Educação**

**01.08.06 Fundeb**

**12.361.0005.2031 Manutenção Fundeb 40% Fundamental**

3.1.90.16 Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil 286 47,00

**12.365.0005.2036 Manutenção Fundeb 40% Infantil**

3.1.90.94 Indenizações e Restituições Trabalhistas 312 8.700,00

**Total da Anulação 32.331,60**

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Miracatu, 28 de fevereiro de 2018**

**EZIGOMAR PESSOA JUNIOR**

Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

Meire Rolim Camargo de Oliveira

Superv. de Serv. Legislativo

Este Decreto encontra-se publicado na íntegra no Mural do Paço Municipal.